Resolução nº : 10429/2000
Protocolo nº : 209747/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
Interessado : NEIDE PINTO RIBEIRO DE JESUS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6423/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15642/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA